



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CARTA-CONVITE Nº.03/2015

PROTOCOLO Nº25/01340/2015

INTERESSADO: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global

ENCERRAMENTO: (entrega dos envelopes): 20/05/2015 às 09:45hrs.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/05/2015 às 10:00 hrs

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 16.187 de 01 de Abril de 2008.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, inscrito no CNPJ 06.916.689/0001-85, através da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria n.º03/2015 do Sr. Diretor Presidente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os envelopes, na Rua Sacramento nº 374 – centro – Campinas – SP.

1 – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto aquisição de mobiliários, de acordo com o quantitativos indicados no Anexo I-A e condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I.

2– DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1– A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a CL por meio de um proponente/representante, devidamente munido de documento, que o credencie a participar deste procedimento licitatório;

2.2 – Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) - Cópia do documento oficial de identidade ou outro documento (com foto), que o identifique;

b) – Procuração para não sócio ou não proprietário da empresa licitante.



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

c) - Documento da empresa (contrato Social em vigor, registro comercial ou outro documento que os substitua, devidamente registrado), caso seja sócio ou proprietário da empresa licitante;

2.3 – Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos nesta carta- Convite, por sua representada.

2.4 – Os documentos (originais ou cópias) de que trata o item 2 e subitens deverão ser apresentados antes do início da sessão. No caso de cópias, estas deverão ser autenticadas em cartório competente ou pela CL no ato do credenciamento do presente certame.

2.5 – A não apresentação ou ainda, a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá o representante, que teve o seu credenciamento indeferido, de manifestar-se e/ ou apresentar recursos durante os trabalhos.

2.6 – Poderão participar da licitação, todas as empresas cadastradas neste Instituto de Previdência Social do Município de Campinas- Camprev na categoria do objeto, como também as não cadastradas, desde que convidadas para o certame.

2.6.1 – caso a empresa deseje se cadastrar o impresso para tal procedimento, encontra-se disponível no site do Camprev no seguinte endereço:
www.camprev.campinas.sp.gov.br.

2.7 – As empresas cadastradas e não convidadas que tiverem interesse em participar, para fazer a retirada da carta-Convite deverão apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral com antecedência de 24(vinte e quatro) horas da data limite para apresentação dos envelopes,.

2.8 – A carta- Convite está disponibilizada para consulta dos interessados no quadro de avisos do Camprev no endereço acima mencionado, na recepção e no **site: www.camprev.campinas.sp.gov.br**.

2.9 – É vedada a participação neste certame de:

2.9.1 - empresas em consórcios;



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

2.9.2 - empresas declaradas inidôneas para licitar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

2.9.3 - empresas temporariamente suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Instituto e Município;

2.9.4 - empresas com falência decretada e concordatárias, bem como em recuperação judicial ou extrajudicial;

2.9.5 - empresas das quais participe, a qualquer título, servidor público municipal de Campinas.

2.10 - As empresas participantes desde já admitem que conhecem e concordam com todas as normas contidas na presente Carta- Convite e em seus anexos.

3- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Os documentos relativos à Habilitação e a Proposta Financeira deverão ser entregues separadamente em dois envelopes, um contendo os documentos de habilitação “A” e outro a proposta financeira da licitante “B”, obrigatoriamente no Departamento Administrativo do Camprev à Rua Sacramento nº 374 – Centro – Campinas –SP. , até às 09:45 horas do dia 20/05/2015, na forma a seguir:

3.1 - O Envelope com os documentos de habilitação deverá conter, na parte externa, as seguintes indicações:

ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS -
CAMPREV
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2015
DATA E HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 20/05/2015 às 09:45 horas
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 20/05/2014 às 10:00 horas
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

3.2 - O Envelope com a proposta financeira deverá conter, na parte externa, as seguintes indicações:

ENVELOPE “B” - PROPOSTA FINANCEIRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-
CAMPREV
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2015
DATA E HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 20/05/2015 às 09:45 horas
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 20/05/2015 às 10:00 horas
RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:

4 – DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

4.1 - O Envelope “A” – Documentos para Habilitação deverá conter:

4.1.1 - Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo INSS, comprovando a regularidade da empresa perante à Seguridade Social, que poderá ser extraída via Internet.

4.1.2 – Certidão conjunta Negativa de Débito Relativo a Tributos Federais e à Dívida da União.

4.1.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.1.4 – Certidão de Débito de Qualquer Origem.

4.1.4.1 - caso a Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem não seja expedida pela Fazenda Pública Municipal de Campinas em tempo hábil, será aceito o protocolo do seu pedido acompanhado de declaração da empresa afirmando não possuir débito junto ao Município de Campinas, comprometendo-se a declarante a entregar a referida Certidão tão logo seja emitida.

4.1.5 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade da empresa perante o Fundo, que poderá ser extraído via Internet.

4.1.6 – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

4.1.7 – Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, permanente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.1.8 - As microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), se participando do certame nessas condições, para fins do que prescreve a Lei Complementar 123/06, deverão apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios:

4.1.8.1 – certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;

4.1.8.2 – documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

4.1.8.3 – comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional;

4.1.8.4 – em se tratando de microempresas (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) **cadastrada no Instituto** em uma dessas condições, a licitante fica dispensada de apresentar um dos documentos previstos nos subitens acima, devendo, contudo, apresentar a **declaração constante do Anexo II** da presente carta-Convite.

4.2 – a Comissão de Licitação poderá, em qualquer oportunidade, solicitar comprovação adicional da situação de ME ou EPP da licitante, por apresentação de balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) da empresa.

4.3 - A prova da regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

4.3.1. considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandato de segurança.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

4.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda, extraídos via “internet”, ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.

4.4.1 - Os documentos deverão ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

4.4.1.1 – a não apresentação dos documentos na sequência dos sub itens não impedirá a participação da licitante do certame.

4.5 – O Envelope “B” – Proposta Financeira deverá conter:

4.5.1 – A proposta financeira, deverá ser preferencialmente, redigida em 01 (uma) via datilografada ou digitada eletronicamente, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, de forma clara e detalhada:

4.5.1.1 - os preços serão considerados fixos e irrevogáveis, expresso em moeda corrente nacional (Real), com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

4.5.1.2 - a licitante deverá informar o valor unitário do item, valor total e valor global da proposta, de acordo com o Anexo I-A características mínimas do Anexo I – Projeto Básico, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, montagem, não cabendo ao Instituto nenhum custo adicional.

4.5.4. Por ocasião da entrega dos móveis, a vencedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura constando: nome comercial, quantidade, preço unitário, preço total e preço global, conforme Nota de Empenho.

4.6 - Caso a empresa convidada não queira participar do certame, solicita-se que a empresa comunique tal fato por escrito, através de “fax” - **19-37314506 ramal 66** ou “**correio eletrônico**” – camprevcompras@yahoo.com.br, sob pena de, não o fazendo, se mostrar desinteressada em participar de outros certames.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

5 – DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

5.1 - O prazo de validade da proposta apresentada deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da última data fixada para sua apresentação.

6 – DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE

6.1- No local, data e horário designado nesta carta-Convite a Comissão de Licitação dará início à abertura do envelope “A” documentos para habilitação, sendo rubricados todo seu conteúdo pelas licitantes credenciadas presentes e pela Comissão, lavrando-se Ata circunstanciada de abertura e habilitação;

6.1.1 – após a habilitação, a C.L. passará à abertura dos envelopes “B” proposta financeira das empresas habilitadas, os licitantes credenciados presentes se acharem necessário por ocasião da abertura dos envelopes, poderão fazer ressalvas pertinentes para constar em Ata.

6.2 – A sessão será encerrada, ficando estipulado o horário das 10:00horas do dia útil seguinte, para a C.L. se reunir, para análise e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas, sendo que o resultado será divulgado aos interessados, através de afixação da ata de Julgamento no Quadro de Avisos do Camprev à Rua Sacramento – nº 374 – Centro - Campinas-SP na recepção e publicado no site: www.camprev.campinas.sp.gov.br

6.2.1 - passado o prazo para recurso de 2 (dois) dias, o processo será encaminhado ao Sr. Diretor Administrativo para homologação e adjudicação, após publicado no Diário Oficial do Município e no site acima mencionado.

6.3 -. Os envelopes dos licitantes que não atenderem às condições de participação de que trata o item 2 e aqueles entregues à Comissão após o horário estabelecido no preâmbulo desta carta – Convite, serão devolvidos aos interessados. Se não forem retirados nos 15 (quinze) dias subsequentes à sessão de abertura dos envelopes, a Comissão os inutilizará, independente de qualquer aviso ou notificação.

7– DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

7.1 - Das propostas classificadas será vencedora a que apresentar o **menor preço global, para fornecimento dos móveis, incluindo a montagem**, objeto desta carta-Convite.

7.2 - Havendo propostas de uma ou mais microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) com valor até 10% (dez por cento) superior ao da licitante melhor classificada, não sendo esta ME ou EPP, tais propostas serão consideradas empatadas com a proposta melhor classificada, sendo assegurado às MEs ou EPPs empatadas o direito de desempate, sequencialmente, na ordem de suas classificações, até que o desempate ocorra.

7.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte empatada será oficializada, através de endereço eletrônico www.camprevcompras@yahoo.com.br, para no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

7.3 - Se todas as licitantes forem desclassificadas, o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – Camprev poderá a seu critério, cancelar a licitação ou conceder às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta financeira, escoimadas das causas de desclassificação.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que descumprirem as exigências desta Carta-Convite, especialmente as que:

7.4.1 - estiverem em desacordo com o item 4.

7.4.2 - forem omissas ou vagas, bem como apresentarem irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento.

7.4.3 - contiverem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos quando comparados com os praticados no mercado e pesquisados pelo Instituto.

7.4.4 - apresentarem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas nesta Carta-Convite.

7.4.5 - apresentarem mais de um preço para o item ofertado.

7.5 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta carta-Convite, nem preços referenciados a outras propostas apresentadas.



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

7.6 - Na ocorrência de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto nos incisos I a IV, parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal nº8.666/93, o desempate será feito por meio de sorteio, em ato público, para o qual serão convocados todos os participantes.

7.7 - O julgamento será divulgado, de acordo com o subitem 6.2 desta carta-Convite.

8 – DA ENTREGA E PRAZO

8.1. A entrega dos móveis deverá ser de acordo com o item 02 e 04 do Anexo I – Projeto Básico e deverá ser agendado pelo telefone 19-37314506 com a Sra. Cilene.

8.2 – O fornecedor responsabilizar-se à pelo carregamento e transporte do objeto até o local de entrega indicado na carta-Convite, Projeto Básico Anexo I ou Nota de Empenho.

8.3 – Os móveis, deverão ser embalados de forma a não serem danificadas durante o transporte.

8.4 – A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal referente aos móveis atendendo ao item 03 do Anexo I – Projeto Básico.

9 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado até 10 (dez) direto, após emissão do Termo de Recebimento Definitivo e deverá ser efetuado nos dias 10 ou 20.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 - A licitante que não cumprir com as obrigações assumidas em sua proposta por conseguinte tornar – se - à inadimplente, ficará sujeita as sanções previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 – A licitante que apresentar documentação inverossímil, praticar atos ilícitos ou falta grave, ou cometer fraude, será inabilitada ou desclassificada, sujeitando-se



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

ainda, segundo a gravidade da falta cometida, à aplicação das seguintes penalidades:

10.2.1 – suspensão temporária do direito de licitar com o Município e Instituto, bem como o impedimento de com eles contratar, pelo prazo de até 2(dois) anos.

10.2.2 – declaração de inidoneidade;

10.2.2.1 – nos casos de declaração de inidoneidade a empresa penalizada poderá, após decorrido o prazo de 02(dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir o Instituto pelos prejuízos resultantes.

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Cabe recurso contra os atos da Comissão, no prazo de 2(dois) dias úteis, a contar da intimação do ato (divulgado do Termo de Julgamento) ou da lavratura da Ata, se presentes os licitantes no ato em que adotada a decisão do julgamento.

11.2 – Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos através do Setor de Expediente do Camprev, mediante petição fundamentada, constando a identificação do sócio (acompanhada de ato constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada de sua respectiva procuração), dirigida à Diretoria Administrativa do CAMPREV.

11.3 – Os recursos contra atos da Comissão Permanente de Licitações serão divulgados no quadro de avisos do CAMPREV na recepção no endereço mencionado no preâmbulo desta carta-Convite e comunicados aos demais licitantes, os quais poderão impugna-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11.4 – Os recursos e impugnações previstos nos subitens deste item terão efeito suspensivo quando se referir ao Termo de Julgamento das propostas.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

11.5 – Caberá ainda representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico.

11.6 – Caberá possibilidade de pedido de reconsideração, nos termos do artigo 109, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.7 – Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.8 – Para efeito de contagem de prazos legais serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente normal no CAMPREV, o dia da publicação da carta-Convite, não será considerado para fins de contagem dos prazos, só iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no CAMPREV.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1 – A homologação da licitação e adjudicação de seu objeto à licitante vencedora ocorrerá por ato do Sr. Diretor Administrativo do Camprev e publicado no quadro de avisos na recepção, no site: www.camprev.campinas.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

12.2 – No caso da homologação e adjudicação para microempresa ou empresa de pequeno porte, que não tenha comprovado a regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos, a critério do Instituto, contados do primeiro dia útil após a data da homologação, para regularização dos documentos.

12.2.1 – a não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 10 desta carta-Convite.

12.3 – O CAMPREV poderá revogar a licitação, por razão de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

13.1 – A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.2 – É facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta financeira.

13.3 – No interesse do CAMPREV, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura desta licitação, ou alterada a carta-Convite, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

13.4 – Informações e esclarecimentos adicionais sobre a presente carta-Convite poderão ser obtidos na Diretoria Administrativa, no endereço mencionado no preâmbulo da presente carta-Convite, em dias úteis das 09:00 horas às 16:00 horas ou pelo telefone (0**19) 3731-4506, com Sra. Rose – ramal 46 ou Sra. Cilene ramal 48.

13.5 - Faz parte integrante da presente Carta-Convite os seguintes anexos:

-ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

-ANEXO I-A – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS MÓVEIS;

-ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

13.6 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas - SP, para dirimir as questões oriundas da carta-Contrato decorrente da presente licitação.

Campinas, 13 de Maio de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO

1.1 – Aquisição de aquisição de mobiliários, de acordo com os quantitativos indicados no Anexo I-A – Características mínimas dos mobiliários.

2 - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O prazo máximo para entrega dos materiais deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos, a contar do dia imediatamente seguinte ao do recebimento, por parte da proponente vencedora, do empenho expedido pelo CAMPREV, devendo a entrega ser efetuada na Av. Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas/SP.

3 - DA GARANTIA

3.1 - A garantia será conforme oferecido pelo fabricante, a contar da data da emissão da nota fiscal dos móveis, devendo ser de no mínimo 01(um) ano.

3.2 - A licitante vencedora, durante o período de garantia, deverá oferecer assistência técnica, atendendo ao chamado técnico no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, para conserto ou substituição do mobiliário.

04 – RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E GARANTIA DO OBJETO LICITADO

4.1 - Para o recebimento, o CAMPREV, emitirá Termo de Recebimento Provisório após a inspeção visual dos móveis.

4.2 - A montagem dos móveis será acompanhada pelo CAMPREV.

4.3 - A vencedora do certame, deverá montar os móveis nos locais indicados pelo CAMPREV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da solicitação de montagem, emitida pelo CAMPREV.



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

4.4 - O Termo de Recebimento Definitivo será emitido pelo CAMPREV, após verificação de que os mobiliários atendem completamente todos os requisitos solicitados em edital.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Entregar e montar os móveis nos prazos definidos;

5.2 - Oferecer garantia e prestar assistência técnica nos prazos;

5.3 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente;

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias direto, após emissão do Termo definitivo de Recebimento e recebimento da Nota Fiscal pelo CAMPREV.

Cláudio Luiz Moraes
Diretor Administrativo - CAMPREV



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MÓBILIÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	<p>Especificação : Superfície reta de trabalho, medindo 1,20 m x 0,60 m e altura de 0,72 m. Confeccionada em MDP de 25 mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila. Na área de trabalho, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 3 mm de espessura de alto impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt.</p> <p>Painéis Laterais de Sustentação confeccionados em MDP de 25 mm, com revestimento em melamínico texturizado na cor argila, possuindo em todo o seu perímetro, bordas semi-retas em PVC de 2mm de espessura de alto impacto com raio de 2mm, fixada pelo sistema Hot-Melt, providos de sapatas de nivelamento de altura.</p> <p>Painel frontal ou saia de intertravamento de 18 mm de espessura, recuado 30 mm em relação à aresta frontal, para mesas com saída de 600mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila.</p>	02
02	<p>Especificação : Superfície angular de trabalho, em L medindo 1,20 m x 1,20 m x 0,60 m e altura de 0,72 m, com raio ergonômico na área de contato do usuário. Confeccionada em MDP de 25 mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila. Na área de trabalho, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 3 mm de espessura de alto</p>	10



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. No vértice frontal tem passa fios, produzido em plástico injetado com tampa que permite passagem de cabeamento com conectores, com diâmetro de 60mm para passagem de qualquer tipo de plug, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem.</p> <p>Painéis Laterais de Sustentação confeccionados em MDP de 25 mm, com revestimento em melamínico texturizado na cor argila, possuindo em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 2mm de espessura de alto impacto com raio de 2mm, fixada pelo sistema Hot-Melt, providos de sapatas de nivelamento de altura.</p> <p>Pé de canto sextavado medindo 100x100 em chapa de aço dobrada com tampa de saque frontal para subidas de fiação, conectado aos painéis frontais através de sistema minifix e provido de sapata reguladora de altura, componentes metálicos são confeccionados em chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico, pintura texturizada epóxi-pó.</p> <p>Painel frontal ou saia de intertravamento de 18 mm de espessura, recuado 30 mm em relação à area frontal, para mesas com saída de 600mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila.</p>	
03	<p>Especificação : Superfície angular de trabalho, em L medindo 1,40 m x 1,20 m x 0,60 m e altura de 0,72 m, com raio ergonômico na área de contato do usuário. Confeccionada em MDP de 25 mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila. Na área de trabalho, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 3 mm de espessura de alto impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. No vértice frontal tem passa fios, produzido em plástico injetado com tampa que permite passagem de cabeamento com conectores, com diâmetro de 60mm para passagem de qualquer tipo de plug, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem.</p>	02



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>Painéis Laterais de Sustentação confeccionados em MDP de 25 mm, com revestimento em melamínico texturizado na cor argila, possuindo em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 2mm de espessura de alto impacto com raio de 2mm, fixada pelo sistema Hot-Melt, providos de sapatas de nivelamento de altura.</p> <p>Pé de canto sextavado medindo 100x100 em chapa de aço dobrada com tampa de saque frontal para subidas de fiação, conectado aos painéis frontais através de sistema minifix e provido de sapata reguladora de altura, componentes metálicos são confeccionados em chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico, pintura texturizada epóxi-pó.</p> <p>Painel frontal ou saia de intertravamento de 18 mm de espessura, recuado 30 mm em relação à area frontal, para mesas com saída de 600mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila.</p>	
04	<p>Especificação : Gaveteiro volante com 02 gavetas, sendo 01 gav. e / 01 p.suspensa, medindo 300 x 495 x 578 mm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m³ de densidade, com 25mm de espessura, acabamento em resina melamínica na cor argila em ambas as faces, encabeçamento frontal em fita reta de PVC na cor argila com 03 mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03 mm, demais encabeçamentos em fita reta de PVC na cor argila com 02 mm, colados pelo sistema hot melt. Corpo, fundo, base e frente das gavetas confeccionados em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m³ de densidade, com 18 mm de espessura, acabamento em resina melamínica na argila em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC na cor argila com 02 mm de espessura colado pelo sistema hot melt. Com 01 gaveta média com o corpo confeccionado em chapa de aço com 0,6 mm de espessura correndo sobre corredeiras simples com deslizamento suave sobre roldanas de poliacetato auto lubrificadas, sistema de fechamento</p>	16



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	automático self-clothing, perfil captive para compensar possíveis folgas laterais e dar estabilidade à gaveta, e 01 gavetão com armação para pastas suspensas com correições telescópicas em aço galvanizado com sistema de deslizamento por esferas de aço, dotado de caixa fechada confeccionada em chapa de aço com 0,6 mm de espessura, para guarda de objetos, encaixável na armação para pastas suspensas. Frente fixa com altura de 60 mm onde é fixada uma fechadura frontal de tambor com travamento simultâneo das gavetas, chaves dobráveis. Com 04 rodízios de duplo giro em nylon fixados na base através de parafusos cabeça chata 04x16 mm.	
05	Especificação : Armário baixo fechado, medindo 800 x 500 x 720 mm, com 01 prateleira interna, corpo, base, laterais e portas em laminado BP dupla face na cor argila, em MDP 18mm com borda de 2mm. Tampo em MDP de 25mm com bordas retas, encabeçado com bordas de PVC 3mm fixado através do processo automático cola “hot melt “ de fixação, com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT. Organizado internamente com 1 prateleiras em MDP de 18mm, borda reta com pinos p/regulagem de altura. Armário dotado de dobradiças com abertura de até 110 Graus com mecanismo que garante as portas fechadas sem travamento, base com sapatas niveladoras que permitam a regulagem. Fechadura com acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. O armário deverá conter furação em toda extensão para regulagem de prateleiras .	03
06	Especificação : Armário alto fechado, medindo 1600 x 800 x 500 mm com 04 prateleiras internas, revestido em laminado melamínico madeirado – na cor argila Corpo, base, laterais e portas em laminado BP dupla face, em MDP 18mm com borda de 2mm. Tampo em MDP de 25mm com bordas retas, encabeçado com bordas de PVC 3mm fixado através do processo automático cola “hot melt “ de fixação, com raio de 3mm de acordo com as	04



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>normas da ABNT. Organizado internamente com 3 prateleiras em MDP de 18mm, borda reta com pinos p/regulagem de altura. Armário dotado de dobradiças com abertura de até 110 Graus com mecanismo que garante as portas fechadas sem travamento, base com sapatas niveladoras que permitam a regulagem. Fechadura com acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. O armário deverá conter furação em toda extensão para regulagem de prateleiras .</p>	
07	<p>Cadeira giratória, espaldar baixo , composta por :</p> <p>Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm.</p> <p>Largura de 460 mm e profundidade de 460mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.</p> <p>Largura de 400 mm e altura de 350 mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno</p>	16



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

Mecanismo

Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig robotizada.

Regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de -13° a $+19^{\circ}$. Travamento através do sistema “freio fricção” de 15 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica permitindo a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca).

Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos.

Sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento

Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm.

Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Possui 125 mm de curso nominal.

Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura.

Base

Com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos . Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Rodízio : Rodas com 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em nylon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço com diâmetro de 11 mm que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Pintura

Todas as partes metálicas com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, na cor preta.

Revestimento

Em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m², na cor azul com variação de tons (de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção.

Braços

Apoia-braços regulavel, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Comprimento de 270 mm e largura de 51 mm. Suporte para apoia-braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	estrutural estampada.Regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm.	
08	<p>Especificação : Superfície angular de trabalho, em L medindo 1,40 m x 1,40 m x 0,60 m e altura de 0,72 m, com raio ergonômico na área de contato do usuário. Confeccionada em MDP de 25 mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila. Na área de trabalho, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 3 mm de espessura de alto impacto com raio mínimo de 2,5mm, fixada pelo sistema Hot-Melt. No vértice frontal tem passa fios, produzido em plástico injetado com tampa que permite passagem de cabeamento com conectores, com diâmetro de 60mm para passagem de qualquer tipo de plug, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem.</p> <p>Painéis Laterais de Sustentação confeccionados em MDP de 25 mm, com revestimento em melamínico texturizado na cor argila, possuindo em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 2mm de espessura de alto impacto com raio de 2mm, fixada pelo sistema Hot-Melt, providos de sapatas de nivelamento de altura.</p> <p>Pé de canto sextavado medindo 100x100 em chapa de aço dobrada com tampa de saque frontal para subidas de fiação, conectado aos painéis frontais através de sistema minifix e provido de sapata reguladora de altura, componentes metálicos são confeccionados em chapas dobradas de aço SAE - 1010/1020, soldados por processo MIG, desengraxados, decapados fosfatizado em banho eletrolítico, pintura texturizada epóxi-pó.</p> <p>Painel frontal ou saia de intertravamento de 18 mm de espessura, recuado 30 mm em relação à area frontal, para mesas com saída de 600mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila.</p>	02
09	Especificação : Bancada planejada, conforme projeto, composto por 02 tampos laterais medindo 1685 x 300 mm e 01 tampo central medindo 1000 x 500 mm.	01



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>Confeccionada em MDP de 25 mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila. Painéis Laterais de Sustentação confeccionados em MDP de 25 mm, com revestimento em melamínico texturizado na cor argila, possuindo em todo o seu perímetro bordas semi-retas em PVC de 2mm de espessura de alto impacto com raio de 2mm, fixada pelo sistema Hot-Melt, providos de sapatas de nivelamento de altura.</p>	
10	<p>Cadeira fixa, espaldar baixo , composta por :</p> <p>Assento Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Largura de 450 mm e profundidade de 450mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 60 a 65 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm.</p> <p>Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 320 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>Revestimento</p>	01



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>Em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m², na cor azul com variação de tons (de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção.</p> <p>Estrutura fixa</p> <p>Estrutura fixa tipo “4 pés “ fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço trefilado 27 x 12 x 2,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada.</p> <p>Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos .</p> <p>Ponteiras de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno.</p>	
11	<p>Especificação : Mesa de reunião retangular medindo 2000 x 900 x 740mm, tampos em peça única em laminado BP liso de baixa pressão – cor argila espessura 25mm com bordas retas, encabeçado com bordas de PVC 3mm fixado através do processo automático cola “hot melt “ de fixação, com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT, fixado a estrutural através de parafusos mecânicos e buchas metálicas; painel frontal inferior em laminado BP de 18 mm fixados entre os pés laterais através de parafusos-pino excêntrico; estrutura em aço formada por dois pés verticais em tubo de 4” com 2 patas sem a utilização de ponteiras plásticas. Calha estrutural de união entre pés laterais espessura de 1,5mm #16 com fixação através de barra chata 3/16”x1”. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa, curada em estufa a 180°, na cor prata.</p>	01
12	<p>Especificação : Superfície 1 lugar paralelo, confeccionada</p>	01



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m³ de densidade, com 25mm de espessura. Acabamento em resina melamínica na cor madeirado carvalho prata em ambas as faces, com largura de 1400 mm e profundidade de 700mm, altura 740mm. Encabeçamento em fita reta de PVC na cor madeirado com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Dotados de caixa de tomadas com 4 elétricas, 4 RJ45 e trava para notebook, de fácil acesso e manutenção. Estrutura /Pés confeccionada em tubo quadrado 60x60x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os através de pórticos confeccionados em tubo de aço carbono 60x40x2mm SAE 1008/1010 NBR8261. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa, curada em estufa a 180°, na cor prata.</p>	
13	<p>Especificação : Plataforma de trabalho com 04 lugares opostos, composta por superfície reta , confeccionada em chapa de aglomerado termo estabilizada com 680 kg/m³ de densidade, com 25mm de espessura. Acabamento em resina melamínica na cor madeirado carvalho prata, em ambas as faces, com largura de 1600mm e profundidade de 700 mm, tanto os módulos internos ou externos. Encabeçamento em fita reta de PVC na cor argila com no mínimo 2,5mm de espessura com quinas arredondadas com raios de 2,5mm, colada pelo sistema hot melt. Dotados de caixa de tomadas com 4 elétricas, 4 RJ45 e trava para notebook, de fácil acesso e manutenção. Estrutura /Pés confeccionada em tubo quadrado 60x60x2mm aço carbono SAE 1008/1010 NBR8261, interligando-os através de pórticos confeccionados em tubo de aço carbono 60x40x2mm SAE 1008/1010 NBR8261. Todas as peças metálicas recebem tratamento antiferruginoso de desengraxe, decapagem e fosfatização, o acabamento se dá através de pintura eletrostática epóxi-pó lisa, curada em estufa a 180°, na cor prata.</p>	01



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

14	Especificação : Divisores frontais (entre usuários) suspensos e fixados nas superfícies retas da plataforma de trabalho, com 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico madeirado – cor wengue, acabamento fita de 1mm, com 02 suportes fenda (cromados).	02
15	Especificação : Gaveteiro volante com 02 gavetas, sendo 01 gav. e / 01 p.suspensa, medindo 300 x 495 x 578 mm, tampo confeccionado em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m ³ de densidade, com 25mm de espessura, acabamento em resina melamínica na cor madeirado carvalho prata em ambas as faces, encabeçamento frontal em fita reta de PVC na cor carvalho prata com 03 mm de espessura com arredondamento das quinas com raio de 03 mm, demais encabeçamentos em fita reta de PVC na cor carvalho prata com 02 mm, colados pelo sistema hot melt. Corpo, fundo, base e frente das gavetas confeccionados em chapa de composto de madeira termo estabilizada com 680 kg/m ³ de densidade, com 18 mm de espessura, acabamento em resina melamínica na cor carvalho prata em ambas as faces, encabeçamento em fita reta de PVC na cor carvalho prata com 02 mm de espessura colado pelo sistema hot melt. Com 01 gaveta média com o corpo confeccionado em chapa de aço com 0,6 mm de espessura correndo sobre corredeiras simples com deslizamento suave sobre roldanas de poliacetato auto lubrificadas, sistema de fechamento automático self-clothing, perfil captive para compensar possíveis folgas laterais e dar estabilidade à gaveta, e 01 gavetão com armação para pastas suspensas com corredeiras telescópicas em aço galvanizado com sistema de deslizamento por esferas de aço, dotado de caixa fechada confeccionada em chapa de aço com 0,6 mm de espessura, para guarda de objetos, encaixável na armação para pastas suspensas. Frente fixa com altura de 60 mm onde é fixada uma fechadura frontal de tambor com travamento simultâneo das gavetas, chaves dobráveis.	06



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	Com 04 rodízios de duplo giro em nylon fixados na base através de parafusos cabeça chata 04x16 mm.	
16	<p>Especificação : Armário baixo fechado nas laterais (2 portas) e 01 vão aberto no centro , medindo 1400 x 500 x 740 mm, com 01 prateleira interna, corpo, base, laterais e portas em laminado BP dupla face na cor madeirado carvalho prata, em MDP 18mm com borda de 2mm. Tampo em MDP de 25mm com bordas retas, encabeçado com bordas de PVC 3mm fixado através do processo automático cola “hot melt “ de fixação, com raio de 3mm de acordo com as normas da ABNT. Organizado internamente com 1 prateleiras em MDP de 18mm, borda reta com pinos p/regulagem de altura.</p> <p>Armário dotado de dobradiças com abertura de até 110 Graus com mecanismo que garante as portas fechadas sem travamento, base com sapatas niveladoras que permitam a regulagem.</p> <p>Fechadura com acionamento frontal com chave de corpo plástico e dobrável. O armário deverá conter furação em toda extensão para regulagem de prateleiras .</p>	01
17	<p>Especificação : Mesa Diretor Individual medindo 1.600 x 800 X 780 mm (Larg x prof x alt) , composta com MDF engrossurado com espessura 90mm nas laterais (pé painel) e tampo. Revestimento do MDF em melâmina de baixa pressão (BP) na cor Nogueira. Equipada com duas sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Sistema de passa-fio embutido no tampo e laterais com duto interno de passa-fios medindo 130mm X 72mm. Tampa para acabamento de passa-fios em poliestireno (PS) quadrada e identificação do fabricante. Acabamento de borda com 1mm de espessura em poliestireno (PS). Montagem da lateral de 90mm com sistema de ferragens ocultas através de parafuso interno tipo barra roscada 1/4" de espessura por 700mm de comprimento e fixada com bucha metálica tipo Americana 1/4". Um pé (D/E) para apoiar com 50mm de altura e equipado com batentes de silicone na parte inferior - área</p>	01



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	de contato. Composta por painel frontal medindo 1320 x 300mm (larg x alt), composto por MDF com espessura de 15mm. Revestimento do MDF em melâmina de baixa pressão , Bp na cor Nogal, fixação na parte inferior da mesa utilizando sistema de suportes metálicos tipo cantoneiras em "L" com 8 parafusos zincados e sistema de minifix com cavilhas. Acompanha capa para revestir cantoneira em "L" em poliestileno.	
18	Especificação : Armário lateral para fixação do tampo principal, 1600 X 450 x 660 mm (larg x prof x alt) , composta com MDF engrossurado com espessura 90mm nas laterais, com 02 portas de correr e nicho aberto. Revestimento do MDF em melâmina de baixa pressão (BP) na cor Nogal.	01
19	Especificação : Mesa de Reunião redonda medindo 1.000 mm de diametro , composta com MDF em espessura de 25mm no tampo e 44mm nos pés tipo painel (sistema engrossurado). Revestimento do MDF em melâmina de baixa pressão (BP)- na cor Nogal. Equipada com 4 sapatas metálicas com regulagem de altura e revestimento em polipropileno (PP). Montagem com sistema minifix, cavilhas e parafusos em aço zincado.	01
20	Poltrona giratória, espaldar médio, composta por : Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm ² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em	04



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

<p>polipropileno texturizado.</p> <p>Assento: Profundidade 460 mm; Largura 490 mm Altura do assento em relação ao piso: 440 mm mínimo e 540 mm máximo</p> <p>Encosto</p> <p>Totalmente em espuma com interno em madeira prensada a quente em formato anatômico de 10,5 mm de espessura.</p> <p>Encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica e perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Altura 750 mm; Largura 470 mm</p> <p>Suporte para encosto</p> <p>Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Regulagem de altura com curso de 65 mm com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.</p> <p>Mecanismo</p> <p>Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação proporcionando conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão, mantém o apoio lombar permanentemente e permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário.</p> <p>Comandos que permitam na mesma alavanca a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições.</p> <p>Movimento sincronizado entre o assento e encosto com</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

proporção de deslocamento de 1 x 2 respectivamente. Ajuste da tensão possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.

Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50,8 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal. Comprimento de 86 mm.

Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado.

Base

Com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Rodízios</p> <p>Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.</p> <p>Braços</p> <p>Apóia-braço tubular 48x20 mm com regulagem automática (sem botões ou manípulos) de altura em nove estágios, regulagem do ângulo horizontal e manípulo de regulagem de abertura. Dimensões: Comprimento 258 mm e largura 94 mm</p> <p>Revestimento :</p> <p>Em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m², na cor cinza com variação de tons (de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção.</p>	
21	<p>Cadeira giratória, espaldar baixo , composta por :</p> <p>Assento</p> <p>Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média</p>	01



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>de 40 mm.</p> <p>Largura de 460 mm e profundidade de 460mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>Encosto</p> <p>Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.</p> <p>Largura de 400 mm e altura de 350 mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>Mecanismo</p> <p>Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig robotizada.</p>	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

Regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de -13° a $+19^{\circ}$. Travamento através do sistema “freio fricção” de 15 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica permitindo a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca).

Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manípulo para o acionamento, com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. Sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm.

Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Possui 125 mm de curso nominal. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

montagem e casos eventuais de manutenção.
Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura.

Base

Com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos . Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Rodízio : Rodas com 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em nylon 6, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço com diâmetro de 11 mm que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Pintura

Todas as partes metálicas com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, na cor preta.</p> <p>Revestimento Em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m², na cor cinza com variação de tons (de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção.</p> <p>Braços Apoia-braços regulavel, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Comprimento de 270 mm e largura de 51 mm. Suporte para apoia-braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada.Regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm.</p>	
22	<p>– Cadeira fixa para interlocução, composta por : Dimensões: Encosto: Altura 410 mm; Largura 450 mm Assento: Profundidade 460 mm; Largura 460 mm Altura assento ao piso: 490 mm.</p> <p>Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno</p>	04



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

Encosto

Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

Suporte para encosto e capa de acabamento - SE-13

Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.

Estrutura fixa contínua

Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

	<p>Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos .</p> <p>Esta estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento.</p> <p>Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p>Revestimento : Em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m², na cor cinza com variação de tons (de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção</p>	
23	<p>Poltrona giratoria, encosto alto, composta por : Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm.</p> <p>Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm.</p> <p>Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado.</p> <p>Assento: Profundidade 460 mm; Largura 490 mm Altura do assento em relação ao piso: 440 mm mínimo e 540 mm máximo</p> <p>Encosto Totalmente em espuma com interno em madeira prensada a quente em formato anatômico de 10,5 mm de espessura.</p>	01



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

<p>Encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica e perfil de PVC.</p> <p>Encosto: Altura 900 mm; Largura 470 mm</p> <p>Suporte para encosto</p> <p>Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Regulagem de altura com curso de 65 mm com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.</p> <p>Mecanismo</p> <p>Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p> <p>Ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação proporcionando conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão, mantém o apoio lombar permanentemente e permite a circulação sanguínea nas pernas do usuário.</p> <p>Comandos que permitam na mesma alavanca a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Movimento sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento de 1 x 2 respectivamente. Ajuste da tensão possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo.</p> <p>Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.</p> <p>Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás</p>	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50,8 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal. Comprimento de 86 mm.

Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente.

Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado.

Base

Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão com alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio usinado no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Rodízios

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Braços

Apóia-braço tubular 48x20 mm com regulagem automática (sem botões ou manípulos) de altura em nove estágios, regulagem do ângulo horizontal e manípulo de regulagem de abertura. Dimensões: Comprimento 258 mm



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500**

	e largura 94 mm Revestimento : Em tecido crepe 100% poliéster com gramatura de 235g/m ² , na cor cinza com variação de tons (de acordo com as tolerâncias comerciais), com resistência à abrasão, pilling, ruptura, esgarçamento, solidez da cor à luz e solidez da cor à fricção	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85
Rua Sacramento, 374 – Centro – CEP 13010-210 – PABX – 3731-4500

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela Lei, sujeitando-me, em sendo declarado vencedor do certame, a comprovar tal condição, através de um dos seguintes documentos:

- Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;
- Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;
- Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional.

Campinas, ___ de _____ de 2015.

Representante Legal